



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Portaria SLT.0081/2018, de 23 de abril de 2018**

*Autoriza os servidores do Câmpus Salto a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.*

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e de acordo com a Lei 9327/96 e Portaria IFSP 2.968/17 de 15 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** os servidores do Câmpus Salto, no interesse da administração, a conduzir os veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e compatível com o veículo a ser conduzido.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Karina Ap. de Freitas*  
**KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA**

Publicado em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_